

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1921

Data 15 de Março de 1921

38
39

"RIO PRETO"

Interessado Manoel de Freitas Telles

Assumpto Pedindo restituição de importancia que despendeu com o seu transporte e o da sua familia do porto de Funchal ao de Santos.

Amaldeo Costa

J. J. J.

Mr. Sec. Sullins
1913/1826

2 Pt. 13, n. 5-376

Fazenda Pê da Barra, 15 de Março de 1921
(Estação Rio Preto)

Ex.^{ma} Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios
das Agricultura, Commercio e Obras Publicas do
Estado de São Paulo

M

Manoel de Freitas Gelles, immigrante, che-
gado ao porto de Santos, no dia 26 de Outubro de 1920,
pelo vapor "Buenos Aires", procedente do porto de
Funchal, achando-se localizado, com sua familia
composta de sua mulher, Maria Augusta, de 46 annos,
seus filhos, Maria, de 23, Leopoldina, de 19, Tonno, de
16, Manoel, de 13, João, de 11, Joaquim, de 8,
Antonio, de 6, Domingos, de 3 e seu genro, Mano-
el, de 25 annos, na Fazenda do Sr. Manoel Pe-
dro de Menezes, em Rio Preto, conforme prova
com os documentos juntos, e tendo pago sua pas-
sagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosa-
mente, pelo presente, requerer digno-se V. Excia.
de accordo com a lei, autorizar a restituição, ao
suplicante, do importancia de Sds. 111, 0, 0, despon-
dida com o seu transporte, conforme carta junta
ao presente.



o rogo de Manoel de Freitas Gelles, por
ser analfabeto, assignado Sr. João Joaquim
de Freitas

O rogo de Manoel de Freitas Gelles
João Joaquim de Freitas



4117 11-005 - J. 299

90



PORTUGUESA

Governo Civil

do

distrito de Atmichal

Passaporte n.º 4312

Pertencente a Maria de Freitas
deles casada com Manuel
Teixeira Mendes



(Contém 16 páginas)

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Governo Civil do distrito de Santhal

Passaporte válido por um ano

N.º 4312 registado no liv. n.º 10 a fl. _____

Concede passaporte a Maria de Freitas Teles

Estado casada

Profissão doméstica

Natural de Sant'ana, aldea natural de S. Paulo (Brasil)

Residente em Sant'ana

Filho de Manuel de Freitas Teles

e de Maria Fernandes de Jesus

- 3 -

Que se destina a S. Paulo (Brasil)

por via maritima
Embarca no pôrto de Santhal

Sai pela fronteira de _____

Declaração a que se refere o n.º 3.º do artigo 12.º do regulamento de 19 de Junho de 1919 _____

Declaração se o impetrante é emigrante contratado ou subsidiado _____

Data do decreto que autorizou a emigração contratada _____

Declaração se o impetrante emigra espontaneamente sem vinculo de trabalho espontaneamente

Sinais

Idade 23 anos.

Altura 1^m, 5

Cabelos castanhos

Sobrolhos cast.

Olhos cast.

Nariz regular

Bôca dita

Côr natural



Sinais particulares



Handwritten signature

Deve sair do país no prazo de 5 dias.

Abonada por documentos e fiança

Nome e residência do agente de emigração, ou de passagem e passaportes, que interveio na obtenção do passaporte José de Pontes Lecca,
R. da Alfândega - 68 -

Rogo às autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento não ponham embaraço algum ao portador.

Dado em Funchal,
aos 3 de setembro de 1920

Estampilhas ... 17\$55
Emolumentos... 1\$00
18\$55

O Chefe da Repartição,

Handwritten signature

O Governador Civil,

Handwritten signature

Assinatura do portador,

Handwritten signature

Vistos

1445 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
 na Ilha da Madeira Para Santos
 Funchal 4 de Setembro de 1920
 Benjamin de Carvalho Filho Ju-
 Consul



Roubi 14,00 moeda portuguesa.
 Carvalho Filho.

Vistos

VISTO

Nome do vapor Buenos Ayres
 Porto de destino Brasil
 Data da saída 6-10-1920
 Commissariado de Policia Repressiva da
 Emigração Clandestina do Funchal.

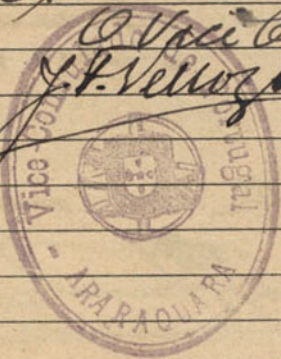
Bel commissario assente

[Handwritten signature]

Vistos

Araraquara 28 de Fevereiro
de 1921

O Vice Consul
J. P. Vellozo



Vistos

Decreto n.º 5:624, de 10 de Maio de 1919

Art. 8.º Todos os cidadãos nacionais e estrangeiros que embarcarem com destino aos portos estrangeiros a bordo de navios de qualquer nacionalidade, nos portos do território da República, ficam sujeitos ao pagamento da taxa de 5\$, 2\$50, e 1\$, conforme adquirirem passagem de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

§ 1.º Para os efeitos d'êste artigo as classes intermediárias são equiparadas às imediatamente superiores.

Regulamento de 19 de Junho de 1919

Art. 48.º O emigrante que regresse à metrópole é obrigado, sob pena de desobediência, a prestar declarações da estada temporária ou da residência definitiva, ao funcionário do registo civil da localidade em que se encontre, no prazo máximo de 15 dias, de harmonia com o determinado no decreto n.º 400, de 9 de Setembro de 1915.

Art. 68.º Os agentes ou consignatários das empresas ou companhias de navegação são obrigados a indemnizar, com a quantia de 1\$80 por dia, os emigrantes, aos quais por falta de acomodação nos navios, ou outras circunstâncias estranhas à sua vontade, seja suspensa a viagem, até que em novo navio a efectuem, ou, querendo êles, a restituir-lhes o preço da passagem e a reconduzi-los, à sua custa, para o local do seu domicílio.

Art. 94.º Os agentes de passagem e passaportes só devem mandar seguir os emigrantes para os portos de embarque, desde que recebam aviso prévio das companhias de navegação, indicando o dia da partida do navio que os deve transportar.

§ único. No caso da vinda dos emigrantes se realizar sem aquele aviso, os agentes serão responsáveis pelo pagamento, a cada emigrante, de 1\$80 diários, durante a demora nos portos, até que o embarque se efectue.

89
/



REPÚBLICA



PORTUGUESA



Governo Civil

do

distrito de Estimochal

Passaporte n.º 4311

Pertencente a Manuel Teixeira
Abendes



(Contém 16 páginas)

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Governo Civil do distrito d

ounchal

Passaporte válido por um ano

N.º 4311 registado no liv. n.º 10 a fl. _____

Concede passaporte a

Manuel
Sequeira Abendes

Estado casado

Profissão

trabalhador

Natural de

Sant'Ana

Residente em

Sant'Ana

Filho de

Jose' Sequeira Abendes

e de

D. Ludivina de Jesus

-3-

Que se destina a

S. Paulo (Brasil)

por via maritima

Embarca no pòrto de

ouchal

Sai pela fronteira de _____

Declaração a que se refere o n.º 3.º do artigo 12.º do
regulamento de 19 de Junho de 1919 _____

Declaração se o impetrante é emigrante contratado
ou subsidiado _____

Data do decreto que autorizou a emigração contra-
tada _____

Declaração se o impetrante emigra espontaneamente
sem vínculo de trabalho espontaneamente

Sinais



Idade 25 anos.

Altura 1^m, 60

Cabelos pretos

Sobrolhos pretos

Olhos castanhos Art. 2.º de Dec. 6453

Nariz regular

Bóca lisa

Côr natural

Sinais particulares



Deve sair do país no prazo de cinco e oito dias.

Abonado por documentos e fiança

Nome e residência do agente de emigração, ou de passagem e passaportes, que interveio na obtenção do passaporte José de Pontes Leão, Rua
do Refundada - 68 -

Rogo às autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento não ponham embaraço algum ao portador.

Dado em Amoial,
aos 3 de setembro de 1920

Estampilhas ...	<u>4</u> \$ 55
Emolumentos...	<u>1</u> \$ 00
	<u>8</u> \$ 55

O Chefe da Repartição,

Yacinto Sup. Pires Berra

O Governador Civil,

Luigi Venturi

Assinatura do portador,

Não escreve

Vistos

N^o 1444 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira Para Santos.
Funchal 4 de Setembro de 1926

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Consul



Roubi 14,00, moeda portuguesa

Carvalho Silva

Vistos

VISTO

Nome do vapor Pauas Agues

Porto de destino Brasil

Data da saída 6-10-920

Comissariado de Policia Repressiva de
Emigração Clandestina do Funchal.

do comissario reunido

Benjamin de

apiose por
mais 28 dias em
emprego de
domo a novo
licença em
Porto de
do Funchal, A
deputado de
do Funchal, A
do Funchal
Antonio Luis da Costa Rodrigues

Vistos

Vice Consulado de Portu-
gal em Paraguará aos
28 de Fevereiro de 1921

o Sr. Genl
J. Fleury



Vistos

Vistos

Circular do Ministério do Interior em 17 de Agosto de 1912

Pelos artigos 26.º e 28.º do Regulamento Consular Português aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1903, os cônsules promoverão, por todos os meios ao seu alcance, a matrícula consular dos cidadãos portugueses.

Em todos os consulados e vice-consulados haverá um livro especial para a matrícula dos nacionais.

Esse livro conterá, em colunas separadas, as seguintes indicações acêrca do matriculado : nome, apelidos, naturalidade, data do nascimento, estado, profissão, última residência no território da República, residência no distrito consular, data da chegada, forma por que justificou a sua nacionalidade, data da matrícula, observações.

Passar-se há certificado da inscrição, que servirá de título de nacionalidade.

Ficarão depositados no consulado os documentos que tiverem servido de fundamento à matrícula; serão, porém, restituídos quando o inscrito se ausentar do distrito consular.

Não se passará acto algum na chancelaria consular a favor de um cidadão português residente no respectivo distrito, sem que esse se ache devidamente matriculado.

Os cidadãos portugueses que, nos primeiros seis meses depois de fixarem a sua residência no distrito consular, se não tiverem feito inscrever no registo, pagarão, além dos emolumentos determinados na tabela, uma taxa suplementar de 25 por cento por todos os actos consulares em que forem interessados.

Esta sobretaxa continuará a ser applicável durante os seis meses que se seguirem à matrícula.

Um aviso contendo esta disposição regulamentar será afixado em lugar bem patente, na chancelaria consular, e publicado de tempo a tempo pelos jornais, naqueles distritos em que fôr grande o número de cidadãos portugueses.

Tabela dos emolumentos consulares, aprovada por decreto de 26 de Maio de 1911:

Artigo 1.º Cédula ou certificado de inscrição consular válida por um ano:

- a) Em países onde os cidadãos portugueses não são isentos da jurisdição local \$30
- b) Em países de jurisdição consular 1\$00
- c) Quando pedida depois de três meses da chegada . . . 2\$00

§ único. Além do chefe de familia só podem ser inscritos na respectiva cédula a mulher casada e filhos menores.

Decreto n.º 5:624, de 10 de Maio de 1919

Art. 8.º Todos os cidadãos nacionais e estrangeiros que embarcarem com destino aos portos estrangeiros a bordo de navios de qualquer nacionalidade, nos portos do território da República, ficam sujeitos ao pagamento da taxa ds 5\$, 2\$50, e 1\$, conforme adquirirem passagem de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

§ 1.º Para os efeitos dêste artigo as classes intermediárias são equiparadas às imediatamente superiores.

Regulamento de 19 de Junho de 1919

Art. 48.º O emigrante que regresse à metrópole é obrigado, sob pena de desobediência, a prestar declarações da estada temporária ou da residência definitiva, ao funcionário do registo civil da localidade em que se encontre, no prazo máximo de 15 dias, de harmonia com o determinado no decreto n.º 400, de 9 de Setembro de 1915.

Art. 68.º Os agentes ou consignatários das emprêsas ou companhias de navegação são obrigados a indemnizar, com a quantia de 1\$80 por dia, os emigrantes, aos quais por falta de acomodação nos navios, ou outras circunstâncias estranhas à sua vontade, seja suspensa a viagem, até que em novo navio a efectuem, ou, querendo êles, a restituir-lhes o preço da passagem e a reconduzi-los, à sua custa, para o local do seu domicilio.

Art. 91.º Os agentes de passagem e passaportes só devem mandar seguir os emigrantes para os portos de embarque, desde que recebam aviso prévio das companhias de navegação, indicando o dia da partida do navio que os deve transportar.

§ único. No caso da vinda dos emigrantes se realizar sem aquele aviso, os agentes serão responsáveis pelo pagamento, a cada emigrante, de 1\$80 diários, durante a demora nos portos, até que o embarque se efectue.

85

SPECTORIA DE IMMIGRANTES
28 OUT 1920

A impetrante é natural de *Paraguari* (Brasil) e
nã da freguesia de *Sant'Ana*, como, por laços,
se *filial*

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES
SÃO PAULO
OUT 27 1920
GOVERNO CIVIL
do
ESPONTANEO
DISTRITO
DO
FUNCHAL

REPÚBLICA PORTUGUESA

1.ª Repartição
N.º 4168
Registado no livro 10
A 11.ª

SINAIS

Idade 19 anos
Altura
Rosto oval
Cabêlos castanhos
Sobr'olhos cast.
Olhos pretos
Nariz regular
Bôca linda
Côr natural

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO FUNCHAL

PASSAPORTE VÁLIDO POR um ano

Concedo passaporte a Leopoldina Ter-
ranades, solteira, doméstica, filha
de Manuel de Freitas Teles, e de
Maria Augusta Fernandes, nat.
da pref. de Sant'Ana, Bomaceiro
para Paraguari (Brasil)
levando

SINAIS PARTICULARES



Abonado por documentos e fiança

Rogo às autoridades administrativas e a todas aquelas a quem
pertencer o seu conhecimento, não ponham embaraço algum ao por-
tador.

Valioso por tempo de um ano

125 dias para sahir desta republica.

Dado no Funchal, aos trinta

de Agosto de 1920.

O Chefe da Repartição

Yacinto de Paula Pereira

O Governador Civil

Assinatura do Portador

Nã escreve

Inscrição consular
1919-1920
0550

1438 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira, Para Santos.
Funchal 4 de Setembro de 1920

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Consul

VISTO
Nome do vapor Buenos Ayres
Porto de destino Brazil
Data da saída 6-10-20
Comissariado de Policia Repressiva da
Emigração Clandestina do Funchal.
O Comissario encarregado

M. Martins



Vice Consulado de
Parafal em Amaguanã
aos 28 de Setembro de 1920
O Vice Consul
J. Vellozo



Recobri 14,00 moeda portuguesa
Carvalho Silva

86
A impetroube e' natural de Itaraguára (Brazil)
e não da freguesia de Sant'Ana, anno, por saído,
se disse. Off. Oficial int. do Brasil



REPUBLICA PORTUGUESA



1.ª Repartição
N.º 4169
Registado no livro 10
A fl.ª

SINAIS

Idade 16 anos
Altura
Rosto oval
Cabêlos castos
Sobr'olhos castos
Olhos castos
Nariz regular
Bôca aberta
Côr casto

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO FUNCHAL

PASSAPORTE VÁLIDO POR um ano

Concedo passaporte a Srta. Fernandes,
solteira, doméstica, natural da
freguesia de Sant'Ana, filha de
Manuel de Freitas Veloz e de Ma-
ria Augusta Fernandes,
para Itaraguára (Brazil)
levando

SINAIS PARTICULARES



Abonado por documentos e fiança
Rogo ás autoridades administrativas e a todas aquelas a quem
pertencer o seu conhecimento, não ponham embaraço algum ao por-
tador.

Valioso por tempo de um ano

Selos 1255 dias para sahir desta republica.

Emol. tos 100 Dado no Funchal, aos vinte
de Agosto de 1920.

O Chefe da Repartição

Francisco de Paula Pereira

O Governador Civil



Assinatura do Portador

Assinatura do portador

Nº 1439 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira Para Santos.
Funchal 4 de Setembro de 1920.

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Consul.

VISTO
Lugar de origem *Buenos Ayres*
Destino *Brazil*
Data da saída *6-10-20*
Comissariado de Polícia Repressiva de
Emigração Classe *1ª* do Funchal.
10 *10* *10*
Officiante



Recibi 14,00 moeda portuguesa

Carvalho Silva.
Vice Consulado de Portugal
em Aracaju 28 Fevereiro
de 1921
Benjamin de Carvalho Silva



87



Impetrante é natural de Araraquara, (Brasil), e não da freguesia de Sant'Ana, como, por lapso, se diz no formulário nº 34.



REPÚBLICA PORTUGUESA

1.^a Repartição
N.º 4170
Registado no livro 10
A fl.º

SINAIS

Idade 13 anos
Altura 1,19
Rosto oval
Cabêlos loiros
Sobr'olhos cast. escuro
Olhos cast. escuro
Nariz regular
Bôca dita
Côr cast.

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO FUNCHAL

PASSAPORTE VÁLIDO POR um ano

Concedo passaporte a Manuel Fernandes Teles, menor, filho de Manuel Fernandes Teles e de Maria Augustina Fernandes natural da freg.ª de Sant'Ana, sítio do Lamaceiro,
para Araraquara (Brasil)
levando

SINAIS PARTICULARES



Abonado por documentos e fiança
Rogo ás autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento, não ponham embaraço algum ao portador.

Valioso por tempo de um ano

Selos 1155 dias para sahir desta republica.

Emol. tos 1,00
12053 de Agosto de 1920.

O Chefe da Repartição

João de Sá Pereira

O Governador Civil



Assinatura do Portador

Manuel Fernandes Teles

14119 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira Para Santos,
Funchal 4 de Setembro de 1920

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Consul

VISTO
Tipo do vapor Buenos Ayres
Lugar de destino Brasil
Data da saída 6-10-20
Comissariado de Policia Repressiva da
Emigração Clandestina do Funchal.

pel. o commissario assist.
[Signature]



Vice Consulato de Portugal
em Araraquara 28 de Fevereiro
de 1921



Recabi 14,00, moeda portuguesa.
Carvalho Silva.



88

ESPONTANEO
Livro
Fls.
27 OUT 1920
GOVERNADOR DE VILA RICA
SÃO PAULO



SPECTOR
26 OUT 1920
B
TOS

REPÚBLICA PORTUGUESA

GOVERNO CIVIL
DO
DISTRITO
DO
FUNCHAL

1.^a Repartição
N.º 4141
Registado no livro 10
A II.^s

SINAIS

Idade 14 anos
Altura 1,19
Rosto oval
Cabêlos casto
Sobr'olhos casto
Olhos casto
Nariz regular
Bôca ditada
Côr nat.^e

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO FUNCHAL

PASSAPORTE VÁLIDO POR 1111 ano

Concedo passaporte a João de Freitas Peles
menor, filho de Manuel de Freitas Peles
e de Joaquina Rosa, natural da freg.
de Sant'Ana, sítio do Lamameiros,
alio's filho de Manuel de Freitas Peles
para e de Maria e Augustina Fernandes,
levando para a cidade de Arara-
guaiá (Brasil)

SINAIS PARTICULARES



Abonado por documentos e fiança

Rogo ás autoridades administrativas e a todas aquelas a quem
pertencer o seu conhecimento, não ponham embaraço algum ao por-
tador.

Valioso por tempo de 1111 ano

dias para sahir desta republica.

Dado no Funchal, aos 11 de Agosto

de Agosto de 1920.

Selos 11,55
Emol. tos 1,00
12x55

O Chefe da Repartição

Yacinto Aug. dos Bragança

O Governador Civil

Assinatura do Portador

João escreve

Inserção consula
1919-1920
30 de Agosto de 1920

144 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira. Para Santos.
Funchal 4 de Setembro de 1920

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Consul

VISTO
Nome do vapor Queens Agents
Porto de destino Brasil
Data da saída 2-10-20
Comissariado de Polícia Repressiva de
Emigração Clandestina do Funchal.
O Comissario em substituição

[Signature]



Recobro 14,00 *recobro por assinatura*
Carvalho Silva

Vice Consulador de Portugal
em Araraquara aos 28 de
Fevereiro de 1921
[Signature]
Vice Consul
- ARARAQUARA



VISTO

Nome do vapor *Bueno Ayres*

Porto de destino *Brazil*

Data da saída *6-10-1920*



Sal *comend*
Maria L.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GOVERNO CIVIL
DO
DISTRITO
DO
FUNCHAL

1.^a Repartição
N.^o *4167*
Registado no livro *10*
A fl.^s

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO FUNCHAL

SINAIS
Idade *46* anos
Altura ..
Rosto *oval*
Cabêlos *cast.*
Sobr'olhos *cast.*
Olhos *cast.*
Nariz *regular*
Bôca *dita*
Côr *nat.*

PASSAPORTE VÁLIDO POR *um ano*

Concedo passaporte a *Maria Augusta*
Fernandes casada em Manuel
de Freitas Teles, doméstica, natural
da freg.^a de Sant'Anna, sito dos
Lamacciros, filha de João Fer-
naudes Barcelo e de Maria de
levando Onélas,
levando seus f.^{os} Joaquim, de 8 annos de id.
de, António de 6, e Domingos de 3 annos
de idade,
para a Paraguariva (Brazil)

SINAIS PARTICULARES

Abonado por

Rogo ás autoridades administrativas e a todas aquelas a quem
pertencer o seu conhecimento, não ponham embaraço algum ao por-
tador.

Valioso por tempo de *um ano*

~~dias~~ para sahir desta republica.

Dado no Funchal, aos *trinta*

de *Agosto* de 1920.

O Chefe da Repartição

O Governador Civil

Jacinto Luy. Pereira

Assinatura do Portador

et ad esere



Emol.^{tos} *1153-
pro
1205-5*

1436 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira. Para Santos.
Funchal 4 de Setembro de 1920

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Comme.



Recebi... 14,00, moeda portuguesa

Carvalho Silva

Vice Consulado de Portugal
em Araraquara em 28 de
Fevereiro de 1921

Vice-Consul
Araraquara



VISTO

Nome do vapor Buenos Ayres
Porto de destino Beauvais
Data da saída 6-10-1920



REPÚBLICA PORTUGUESA

GOVERNO CIVIL
DO
DISTRITO
DO
FUNCHAL

1.ª Repartição
N.º 4166
Registado no livro 10
A II.ª

SINAIS

Idade 48 anos
Altura 1,60
Rosto oval
Cabêlos cast.
Sobr'olhos cast.
Olhos cast. claros
Nariz regular
Bôca dita
Côr natural

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO FUNCHAL

PASSAPORTE VÁLIDO POR um ano

Concedo passaporte a Manuel de Freitas Teles, casado, lavrador, filho de Manuel de Freitas Teles e de Joaquina da Rosa, natural da freg. de Santa Ana, sítio do Lamaceiro,
para Paraguairá (Brasil)
levando

SINAIS PARTICULARES



Abonado por documentos e fiança
Rogo ás autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento, não ponham embaraço algum ao portador.

Valioso por tempo de um ano

Selos 755 dias para sahir desta republica.

Emol. tos 1,00 Dado no Funchal, aos Arriba

855 de Agosto de 1920.

O Chefe da Repartição

Yacinto Lup. Pereira Brand

O Governador Civil



Assinatura do Portador

Manuel de Freitas Teles

N^o 1457 Visto. Consulado dos E. U. do Brazil,
na Ilha da Madeira Para Santos.
Funchal 4 de Setembro de 1920

Benjamin de Carvalho Silva Junior
Consul.



Recobi - 14,00 - moeda portuguesa

Carvalho Silva

Vice Consulado de Portugal
em Araraquara 28 de Fev-
reiro de 1921. Oficial Consul



N. 84

Manoel de Freitas Telles, portu-
guez, agricultor, de 49 annos, sua mulher, Maria Augusta, de 48, seus
filhos, Maria, de 23, Leopoldina, de 19, Anna, de 16, Manoel, de 13,
João, de 11, Antonio, de 5, Joaquim, de 8, Domingos, de 3, e seu gen-
ro, Manoel Teixeira Mendes, de 25 annos de idade, procedentes do por-
to de Funchal, vieram pelo vapor " Buenos Aires," entraram na Hospe-
daria deste Departamento, em 27 de Outubro de 1920 e seguiram para a
fazenda do Sr. Manoel Pedro de Menezes, na estação de Rio Preto, con-
tractados pela procura n.2.805.

Os attestados do Juiz de Paz e do
fazendeiro, estão juntos ao requerimento do colono João Fernandes de
Souza, encaminhado nesta data.

Estando os documentos em ordem e
a localização de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que
o presente requerimento poderá ser DEFERIDO, - restituindo-se a impor-
tancia de LIBRAS 111-0-0, correspondentes a nove passagens e um quar-
to, á razão de LIBRAS 12-0-0, conforme se verifica pela declaração do
agente da Companhia de vapores.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 23 de Março de 1921.

Antônio Carlos
DIRECTOR.

Providencia-se.

L. Costa
Secretario
29.3.21



[Large handwritten signature in blue ink]

Quin 9:05 á

... Maria Augusta, de 48 anos, agricultor, de 48 anos, sua mulher, Maria Augusta, de 48 anos, filhos, Maria, de 23, Leopoldina, de 19, sua de 16, Manoel de 13, João, de 11, Antonio, de 8, Domingos, de 3, e seu genro, Manoel Teixeira Mendes, de 23 anos de idade, procedentes do por- to de Anhal, virem pelo vapor "Brasão de Armas", entrarem no porto desta cidade em 27 de outubro de 1930 e saírem para o Estado do Rio de Janeiro, na estação de Rio Preto, com- tratadas pela empresa de navegação L. S. S. S.

27 Abril 1931

Os attestados de Luiz de Faria e do fazendeiro, sobre o pagamento do imposto de consumo, são encaminhados nesta data.

Estão os documentos em ordem e a localização de acordo com o regulamento em vigor. - Parecer-me deve o presente pagamento pagar-se em DIVERSOS, - restituindo-se a importância de LIBRAS 111-0-0, correspondentes a nove passagens e um duar- to, à razão de LIBRAS 12-0-0, conforme se verifica pela declaração do agente da Companhia de vapores. Departamento Estadual de Trabalho, São Paulo, 23 de março de 1931.

D I R E T O R